

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2020, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo Federal e o município.

Artigo 2º - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social (WEB-Estadual) 2022 (Instrumento de Gestão), o qual provisionará as ações a serem desenvolvidas pela Política Pública de Assistência Social no ano de 2022, bem como a previsão orçamentária a ser aplicada pelo Município e Estado, conforme preconiza a pacto federativo do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 22 de dezembro de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS